A T A Nº 007/2025

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA-11-02-2025

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (11-02-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua sexta (6ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretária a Vereadora **CRISTIANE GIANGARELLI**. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO, TEREZA CAMILO E BETO SALAMANCA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, submetendo, de imediato, à apreciação a ATA nº 006/2025, pertinente a quinta (5ª) sessão extraordinária, realizada no dia quatro (04) de fevereiro de 2025, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Em seguida a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na Ordem do Dia, como segue: **PARECER Nº 007/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Por tais motivos, concluo que o projeto de lei é material e formalmente constitucional, razão pela qual meu voto é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 009/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela possibilidade de tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 009/2025. **PARECER Nº 006/2025** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Em conclusão, entendo que todos os aspectos legais e fiscais estão observados no presente projeto de lei, razão pela qual profiro meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do projeto de lei nº 09/2025. **PROJETO DE LEI Nº 009/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "Altera a Lei nº 2.043 de 14 de março de 2018 do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª)

discussão e votação. **PARECER Nº 007/2025** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização – Voto da Relatora – Em conclusão, entendo que todos os aspectos legais e fiscais estão observados no presente projeto de lei, razão pela qual profiro meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do projeto de lei n° 10/2025. **PROJETO DE LEI Nº 010/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "altera a LOA 2025 (Lei Municipal 2.375 de 09/12/2024) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 09/12/2021) e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.373 de 08/11/2024), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 119.106,62 (cento e dezenove mil, cento e seis reais e sessenta e dois centavos)". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. **PARECER Nº 008/2025** da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça – Voto do Relator – Por tais motivos, concluo que o projeto de lei é material e formalmente constitucional, razão pela qual meu voto é favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 011/2025. **Parecer da Comissão – Favorável**. Os demais membros da Comissão acompanharam o voto do relator, sendo a conclusão da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça pela possibilidade de tramitação e aprovação do Projeto de Lei n° 011/2025. **PARECER Nº 003/2025** da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Voto da Relatora – Concluo, portanto, que o Projeto de Lei n° 011/2025 atende a uma necessidade concreta da Câmara Municipal e contribuirá significativamente para a eficiência desse órgão, beneficiando diretamente a gestão pública e a sociedade, razão pela qual manifesto meu voto favorável a sua tramitação. **Parecer da Comissão – Favorável**. O Vereador João Carlos Hartekoff acompanha o voto da relatora, de forma que o parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, por maioria, é favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 011/2025 possa ser discutido e votado em Plenário. **EMENDA N° 04/2025,** do Vereador Adriano Cezar Richter, que corrige a numeração dos artigos do Projeto de Lei n° 011/2025. Submetida a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-la foi a emenda colocada em votação, a qual foi APROVADA por unanimidade, em única discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 011/2025** de iniciativa do Executivo Municipal, que "Autoriza a concessão de uso não onerosa de bem público municipal, denominado Porto de Pesca Manoel Messias dos Santos e dá outras providências". Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO

por unanimidade, em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a senhora Presidente lembrou aos senhores vereadores que amanhã, no mesmo horário haverá a 7ª Sessão Extraordinária, para última discussão das matérias que foram aprovadas nesta sessão. Em seguida passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa e internautas, declarando por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 12 / 02 / 2025
Tereza dos Santos
PRESIDENTE

LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 11/02/2025

6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA– 17:00 horas

NOME VEREADOR	*ASSINATURA*
ADRIANO RICHTER	
CLAUDEMIR MOTORISTA	
CRISTIANE GIANGARELLI	
GILMAR SOARES DA FONSECA	
GIVANILDO JOSÉ TIROLTI	
JOÃO CARLOS HARTEKOFF	
KARINA BACH	
KEILA MARTA FRANCISCO	
MIRELE CETTO	
TEREZA CAMILO	
BETO SALAMANCA	